



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Vereador Sidnei Nayssinho
Relator: Vereador Vitor Roque Cavazini
Revisor: Vereador Carlos Roberto Gavioli

Parecer: 003-2018

Data da emissão: 27 de julho de 2018.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 016, de 25 de junho de 2018, que “Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo de auxiliar Administrativo e extingue cargos de Técnico Agrícola e Artífice II, do Quadro de Servidores Públicos Municipais”.

P A R E C E R:

Relator: Por força do art. 74, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos opinar sobre **criação, extinção e transformação de cargos e funções**, razão da presente manifestação:

Como relatado na Comissão de Constituição e Justiça, pretende o Executivo Municipal de acordo com os termos do PL 016/2018, a criação de cargos de provimento efetivo, a serem inseridos na Lei Municipal nº. 579/1992, sendo 02 (dois) cargos de Auxiliar Administrativo. Acompanha o PL justificativa referendando a necessidade de tais cargos.

De outro lado, propõe-se a extinção de 01 (um) cargo de Técnico Agrícola e 01 (um) cargo de Artífice II, não lotados.

Quanto ao aspecto gramatical, jurídico e constitucional não vejo impedimentos ao PL, sendo revestido de legalidade.

Opino pela viabilidade legal do Projeto de Lei, pois correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional como já sinalizado no parecer emitido na CCJ.

Vereador Vitor Roque Cavazini
Relator



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

Presidente: Sem observações quanto ao aspecto legal do PL, sugerindo sua aprovação, tendo em vista a necessidade dos referidos cargos, nos termos da exposição de motivos que o acompanha

Revisor: De acordo com o relator quanto ao aspecto legal/constitucional. Projeto de Lei em condições de ser apreciado pelo plenário da Casa.